



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1

Ata da 191º Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 9 de setembro de 2003.

Realizou-se no dia 9 de setembro de 2003, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, a 191^a Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. Compareceram os seguintes conselheiros: José Goldemberg, Secretário de Estado e Presidente do Consemá, José Francisco Guerra Silva, Geraldo do Valle Júnior, Cláudio A. Scarpinella, Luis Sérgio Osório Valentim, Violéta Kubrusly, Silvia Morawski, Lady Virgínia Traldi Meneses, Lineu José Bassoi, Gilberto Alves da Silva, Roberto Carramenha, Carlos C. Cerri, José Flávio de Oliveira, Ney Nazareno Sígolo, Edissa Maglioca, Rosa Ramos, Fernando Batolla Júnior, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Mauro Frederico Wilken, Antonio Augusto Fonseca, Roberto Francine Júnior, Lúcia Bastos Ribeiro de Sena, Antonio Carlos Caetano, Antonio da Silva Nunes, Luiz Orlando de Barros Segala, Eduardo Hipólito do Rego, Romildo Campelo, Pedro Magalhães Sobrinho, Marlene Gardel, Carlos Alberto Cruz Filho, Heitor Marzagão Tommasini, Pedro Stech e Luiz Cruz Villares. Constava do Expediente Preliminar: 1. aprovação das Atas da 73^a Reunião Extraordinária e da 190^a Reunião Ordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. informações sobre a implementação da inspeção veicular; 2. apreciação da proposta da CE de AIA para o seminário sobre os efeitos das emissões dos aparelhos celulares e das torres de celulares na saúde (Deliberação Consemá 17/2003); 3. informações sobre o processo de licenciamento das Rodovias Mogi-Dutra e Mogi-Bertioga; 4. informações sobre o processo administrativo referente à Agroquímica Rafard; 5. informações sobre o TAC referente à contaminação da Vila Carioca. Abertos os trabalhos e aprovadas as Atas da 73^a Reunião Extraordinária e da 190^a Reunião Ordinária, o Presidente do Conselho informou: 1. que se ausentaria imediatamente da reunião, que deixava sob a condução do Dr. Germano, para atender o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Sidney Beraldo, que o convidara para participar, nessa mesma manhã, da abertura do Fórum Legislativo de Desenvolvimento Econômico Sustentável que, por envolver discussão sobre sustentabilidade, interessava à SMA e, por propor o exercício da transversalidade, no qual ele, Secretário, muito se empenhava, colocando-se sempre à disposição dos órgãos e Secretarias que empreendiam obras para que discutissem com a área de meio ambiente os aspectos considerados problemáticos antes que estes se transformassem em fatos consumados difíceis de remediar, também interessava à Secretaria; 2. que há poucos dias publicara em *O Estado de S. Paulo* um artigo sobre a Represa Billings e o sistema de flotação que funcionou como ponto de partida para um debate, pois, contrapondo-se aos seus pontos de vista, manifestaram-se o Coordenador da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. Daniel Fink, e o Procurador autor da ação que deu origem à liminar que impediu a realização dos testes, medida esta que, embora contradita pela PGE, foi mantida, de modo que os desdobramentos dessa ação no Judiciário continuavam ocorrendo. O conselheiro Carlos Bocuhy pediu que, antes de se ausentar, o Presidente do Conselho acolhesse solicitação de que fossem adiados dois pontos de pauta, aquele que dizia respeito ao seminário sobre os efeitos dos aparelhos e torres de celulares na saúde e o que tratava das Rodovias Mogi-Dutra e Mogi-Bertioga. O Secretário-Executivo esclareceu que a apreciação de matéria pautada só podia ser adiada por deliberação do Plenário, fixando o Presidente a nova data, e que submeteria a questão ao Plenário no momento oportuno, e informou: 1. que havia mudado a composição do Conselho, pois foram designados Miguel Calderaro Jacomini e Ney Nazareno Sígolo, respectivamente como representantes titular e suplente da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho; 2. que seria realizada audiência pública sobre o empreendimento “Extração de Bauxita”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio, no dia 30 de setembro próximo, às 19:00 horas, na cidade de Divinolândia, para a qual convidava todos os conselheiros; 3. que fora encaminhada à Presidência do Conselho pela Procuradora da República Denise Nefes Abade, e se encontrava à disposição dos interessados, cópia da Recomendação 22/2003 enviada por ela à Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa, solicitando a revogação da Resolução RDC 33, que estabelece novas diretrizes para a gestão e destinação final dos resíduos hospitalares. Passou-se aos assuntos de interesse geral e inclusões de urgência na Ordem do Dia. A conselheira Lúcia Sena comentou: 1. a distribuição feita do primeiro boletim sobre o gerenciamento costeiro elaborado pelo Grupo Setorial do Litoral Norte que tinha, entre outros, o objetivo de acompanhar a implementação do macrozoneamento dessa parte do Litoral; 2. a publicação no *DOE* do edital de convocação das audiências públicas sobre a “Minuta de Decreto do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte”, que se realizariam nos dias 10 e 11 de outubro nas cidades de São Sebastião e Caraguatatuba, e que essa minuta fora colocada à disposição dos interessados nos Municípios de Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba nos locais referidos no edital; 3. que a CPLEA estava coordenando o grupo de trabalho que há três meses vinha elaborando, com a ajuda de uma consultoria alemã especializada, proposta de lei para regulamentar os aspectos e problemas relacionados com áreas contaminadas, cuja minuta encaminharia a todos os conselheiros; 4. que solicitava aos membros da CE de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Conselho, da qual era presidente, que comparecessem às reuniões, pois só assim seria possível elaborar-se a proposta de reestruturação do Consemá, e que, como a composição desse Conselho havia sido recentemente modificada, solicitava que pedissem sua substituição aqueles conselheiros que talvez não estivessem interessados em dela participar. Depois de declinados os membros dessa CE, o conselheiro Carlos Clemente Cerri solicitou que a representação da USP fosse substituída pela de uma outra universidade, o que foi aceito pelo conselheiro Pedro Magalhães Sobrinho, representante da Unesp, tendo o Plenário, por unanimidade, ratificado essa substituição, o que resultou na seguinte decisão: “**Deliberação Consemá**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

2

19/2003. De 9 de setembro de 2003. 191ª Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 191ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu modificar a composição da Comissão Especial de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Consemá (criada pela Deliberação Consemá 14/2001 e modificada pela Deliberação Consemá 24/2001), substituindo a representação da Universidade de São Paulo-USP pela da Universidade Estadual Paulista-UNESP.” O conselheiro Pedro Stech informou: 1. que o questionamento feito na última plenária sobre a situação atual do aterro sanitário de responsabilidade da empresa Pajuan e localizado no Município de Itaquaquecetuba foi objeto do Despacho Especial Consemá 58/2003 encaminhado ao DAIA, que, por sua vez, por não ter concedido nenhuma autorização modificando o funcionamento desse aterro, apesar de essa empresa ter protocolado um RAP com vistas à sua ampliação, encaminhou esse despacho à Cetesb, precisamente à Agência Regional de Mogi das Cruzes, que por sua vez, remeteu ao DAIA informação técnica esclarecendo que, embora tenha sido solicitada, não autorizara a ampliação do recebimento de resíduos pelo aterro, de modo que continuava em vigência a quantidade permitida pela L.P., qual seja, de 900 t/d. O conselheiro Lineu Bassoi informou que: 1. sobre o Despacho Especial Consemá nº 89 através do qual foi encaminhado à Cetesb o documento lido na última reunião pelo conselheiro Carlos Bocuhy solicitando fosse exigido EIA/RIMA para o sistema de flotação do Rio Pinheiros, esclarecia que a apresentação de tal documento fora dispensada pela SMA, mas que, sem dúvida, se tratava de matéria polêmica, que se encontrava *sub judice*, a respeito da qual preparará um documento que, posteriormente, seria entregue a todos os conselheiros; 2. fora aprovada proposta de resolução sobre dragagem, depois de meses de trabalho de um grupo técnico, e que esse documento, depois de aprovado pela câmara técnica da Cetesb, seria enviado aos conselheiros para que o apreciassem, possivelmente na próxima reunião. Elton Soares de Oliveira, assessor do conselheiro Mauro Wilken e integrante do Espaço Cultural Florestan Fernandes e do Movimento contra a Terceira Pista do Aeroporto de Cumbica, solicitou informações: 1. sobre a data em que ocorreriam as audiências públicas sobre o EIA/RIMA da ampliação desse aeroporto e se elas poderiam ser realizadas aos sábados, de modo a facilitar a participação da população local; 2. sobre o TAC firmado com a empresa responsável pelo aeroporto com a finalidade de se encontrar solução para o passivo ambiental relacionado com sua construção; 3. sobre a possibilidade de lhe ser enviada planta anexada ao Decreto Estadual nº 46.499, de 16/01/2002, que tornava de utilidade pública área do Município de Guarulhos, em decorrência do qual foram desapropriados imóveis nela implantados. O conselheiro Carlos Bocuhy solicitou: 1. fosse adiada a reunião da CE de AIA marcada para o dia 16, em virtude da vistoria que seria realizada nesse mesmo dia e horário ao aterro sanitário de responsabilidade da empresa SASA; e 2. fosse notificada a Cetesb sobre os incômodos causados pela empresa Tambortec, na Vila Carioca, que vinha sendo motivo de reclamação dos moradores do entorno. O conselheiro Roberto Francine Júnior informou: 1. sobre o vício existente na constituição do conselho consultivo da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, cuja regulamentação se deu através do Decreto nº 4.340, de 2002, e que pedia, com vista à superação desse problema, fosse indicado um funcionário com experiência em mediação de conflitos para participar da próxima reunião desse conselho; 2. sobre a veracidade ou não da formulação de proposta pela SMA visando transformar essa estação em parque estadual, cujo modelo era mais permissivo, razão pela qual tal transformação não poderia ocorrer; 3. sobre solicitação feita, à época da gestão da ex-Secretária Stela Goldenstein, de que fossem oferecidas informações sobre o processo licitatório do Bar das Estrelas instalado no Parque Estadual da Ilha Anchieta, o que ainda não havia acontecido, mas que era oportuno fosse feito nesse momento, seja porque o prazo dessa concessão se extinguia em 28 de dezembro próximo seja porque estava sendo constituído o conselho consultivo desse parque; e 4. que reiterava pedido relacionado com o ICMS verde, que cria compensação financeira para os Municípios que possuem espaços territoriais especialmente protegidos. O conselheiro Eduardo Hipólito do Rego informou: 1. sobre a situação inusitada do licenciamento do Terminal da Petrobrás no Município de São Sebastião, cujo funcionamento se dava por meio de licença provisória extraordinária que, pela segunda vez, havia sido renovada, embora novos estudos tivessem trazido à tona a positivação de testes feitos para mutagenecidade, a partir de amostras colhidas no Canal de São Sebastião, além de reafirmarem a presença de toxicidade derivada da amônia lançada diariamente por esse emissário, e por esses motivos o licenciamento desse empreendimento deveria ser feito de forma mais rigorosa; 2. sobre a necessidade de se analisarem os impactos ambientais que seriam causados pela exploração da grande reserva de gás natural recém-descoberta na região da Bacia de Santos; 3. sobre a necessidade de se convidar um representante da Gerência de Meio Ambiente da Petrobrás, proposta esta já formulada em plenária anterior, para oferecer esclarecimentos a respeito do licenciamento do novo píer dessa empresa, pois havia informações de que o Porto de São Sebastião será ampliado; 4. sobre a publicação na edição de hoje de *O Estado de S. Paulo* de um artigo sobre a situação do Rio Paraíba do Sul, que é classificado como semimorto, motivo pelo qual pedia fossem oferecidas informações sobre a situação do trecho paulista desse rio. O Secretário-Executivo informou que requerimento com assinaturas suficientes pedia fossem avocados, para apreciação pela Câmara Técnica específica, os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos referidos nos Memorandos CPRN/DAIA nºs 1393 e 1499/2003. Essa solicitação resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consemá 20/2003. De 9 de setembro de 2003. 191ª Reunião Ordinária do Plenário do Consemá. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 191ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 42/94, resolveu avocar, para serem analisados pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento os Planos de Trabalho para elaboração dos EIAs/RIMAs dos seguintes empreendimentos: 1. Aterro Sanitário e Co-Disposição de Resíduos Classe II, denominado Três**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

3

Irmãos, de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão S/A, no Município de Mogi das Cruzes (Proc. SMA 13.568/03); 2.Ampliação do Aterro Sanitário de Bragança Paulista, de responsabilidade da Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda, no Município de Bragança Paulista (Proc. SMA 13.716/02)”. Depois de declarar que o conselheiro Carlos Bocuhy retirara seu pedido de que se transferissem para a próxima plenária as informações sobre o processo de licenciamento das Rodovias Mogi-Dutra e da Mogi-Bertioga, o Secretário-Executivo informou que colocava em discussão a solicitação desse conselheiro de que se adiasse a apreciação da proposta da CE de AIA para o seminário sobre os efeitos das emissões dos aparelhos e das torres celulares. Depois de este conselheiro justificar seu pedido com o argumento de que era importante fazer-se, antes, consultas a cientistas, técnicos e ONGs envolvidos com essa questão, os conselheiros Sérgio Valentim e Sílvia Morawski contra argumentaram, ressaltando ser oportuno que essa discussão se desse nesse momento, tendo esse posicionamento sido reiterado pelo conselheiro Lineu Bassoi que, nessa oportunidade, informou ao conselheiro Eduardo Hipólito do Rego de que os relatórios sobre a qualidade das águas do ano de 2002 foram concluídos e seriam enviados aos conselheiros em *cd-rom*. O Secretário-Executivo colocou em votação a proposta do conselheiro Carlos Bocuhy, que foi rejeitada ao receber dezenove (19) votos contrários, cinco (5) favoráveis e ter sido objeto de uma (1) abstenção. O conselheiro Pedro Stech informou: 1. que o EIA/RIMA das obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Cumbica ainda não havia sido entregue à SMA e que, enquanto isso não acontecesse, não se podia realizar audiência pública sobre esse estudo; 2. que o TAC relacionado com o passivo ambiental gerado com a construção desse empreendimento ainda não havia sido firmado, o que só aconteceria depois da identificação desse passivo; 3. que, em relação ao mapa anexado ao decreto de desapropriação, considerava oportuno que se esperasse a entrega do EIA/RIMA, do qual, obrigatoriamente, constariam mapas com as características atuais das áreas a serem desapropriadas. O conselheiro Armando Shalders propôs que se verificassem as coordenadas apresentadas nesse documento, uma vez que esse decreto poderia entrar em validade antes da entrega do EIA/RIMA, e o conselheiro Romildo Campelo sugeriu fossem consultadas as plantas da Emplasa. Passou-se ao primeiro item da Ordem do Dia: informações sobre a implementação da inspeção veicular em São Paulo. Manuel Paulo de Toledo, Gerente da Divisão de Veículos da Cetesb, informou que a inspeção veicular se apoiava na Portaria Interministerial nº 157/2003, no Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9503/97), nas Resoluções nºs 7 e 18 do Proconve-Programa de Controle da Poluição Veicular por Veículos Automotores, de 1993, e na Lei nº 10.203/2001, que conferia nova redação aos artigos 9º e 12 da Lei nº 8723/1993, que deliberava sobre redução das emissões; que o edital elaborado fora objeto de questionamentos enviados à Cetesb, ao TCE, ao MP e ao Poder Judiciário, pelas empresas participantes da licitação, tendo o Tribunal de Contas do Estado julgado procedente alguns deles, especialmente os que diziam respeito à necessidade de comprovação de experiência anterior em inspeções desse gênero e à exigência de se oferecer também serviço de inspeção de segurança, o que levou à republicação do edital com modificações, que, por sua vez, foi novamente contestado, desta feita pela PGE, que entendeu não poderem aqueles serviços ser concedidos; que o Programa de Inspeção e Manutenção-IM, que deverá entrar em funcionamento a partir de janeiro de 2006, será implementado pelo Governo de Estado em todas as cidades com frotas inferiores a 3 milhões de veículos, e deverá proporcionar melhorias na qualidade do ar, na qualidade de vida e na saúde da população (redução de 700 mortes/ano por problemas respiratórios), na medida que retirará de circulação cerca de 30% da frota de veículos, precisamente aqueles que circulam de forma precária, veículos antigos, poluidores, sem manutenção adequada ou irregulares, com documentação vencida, em débito com licenciamento ou com multas a serem quitadas, e que, diante desse quadro, se estimulará, indiretamente, a renovação da frota. O conselheiro Roberto Carramenha perguntou se a porcentagem de 30% de veículos irregulares abrangia a cidade ou todo o Estado de São Paulo e como seriam solucionadas as divergências entre Estados e Municípios na implementação do IM, comentando, em seguida, que no Estado de São Paulo somente a Prefeitura de São Paulo implementaria esse programa, pois era o único Município com frota superior a 3 milhões de veículos. O conselheiro Cláudio Scarpinella questionou se as motocicletas seriam também vistoriadas, pois, segundo dados da Cetesb, elas eram responsáveis por 14% das emissões de poluentes na atmosfera, e o conselheiro Luiz Cruz Villares questionou a eficiência desse programa na cidade de São Paulo, caso ele não fosse implantado em outros Municípios vizinhos. Manuel Paulo de Toledo esclareceu que a Prefeitura de São Paulo firmou convênio com a Cetesb para que esta faça a auditoria no IM municipal, o que garantiria sua idoneidade, mas que era necessário despender grande esforço para que esse programa alcance efetivamente seus objetivos. Depois de o conselheiro Roberto Carramenha solicitar cópia dessa apresentação, o conselheiro Carlos Bocuhy argumentou ser o Consemra o fórum adequado para o aprofundamento dessa discussão, motivo pelo qual propunha que essa questão fosse encaminhada à Comissão Especial de Sistemas de Transporte, a fim de ser mais bem analisada, ouvindo-se os diversos setores, encaminhando-se, ao final, relatório ao Plenário. A proposta foi aceita por unanimidade. Passou-se à apreciação da proposta da CE de AIA para o seminário sobre efeitos das emissões dos aparelhos celulares e das torres de celulares na saúde. O conselheiro Pedro Stech informou: 1) que o seminário se chamaria “Saúde e Meio Ambiente e as Fontes de Irradiação Eletromagnéticas”, seria realizado nos dias 20 e 21 de outubro, das 8:00 horas às 17:00 horas, no Auditório Augusto Ruschi, e abordaria quatro grandes temas: a) os aspectos teóricos e científicos envolvidos na problemática das radiações eletromagnéticas provenientes das atividades ligadas à telefonia celular; b) tecnologia aplicada: o estado da arte no país e no exterior”; c) radiações eletromagnéticas e suas consequências na saúde pública; d) legislações federal, estadual e municipal que regulamentam o assunto; 2) que entre os objetivos do seminário se incluiam a discussão e a divulgação das principais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

4

teses sobre irradiação eletromagnética, em função do enorme crescimento da telefonia celular, além de auxiliar o encaminhamento de soluções que disciplinem o assunto no âmbito do Estado; 3) que os palestrantes seriam, entre outros: Profª. Dra. Emico Okuno-Instituto de Física da USP; Dr. Mário Leite Pereira Filho-Pesquisador do IPT; Prof. Dr. Vitor Baranaukas-Fac. de Engenharia Elétrica e de Computação da Unicamp; Doutor Carlos Eduardo Abrahão-Secretaria Municipal de Saúde de Campinas; Dr. Luis Sérgio Osório Valentim-Diretor do Meio Ambiente do Centro de Vigilância Sanitária. Manifestaram-se Roberto Carramenha, Lady Virgínia, Carlos Bocuhy, Violéta Kubrusly, Lineu Bassoi e Romildo Campelo, de cujos posicionamentos surgiram as seguintes sugestões: 1. fosse reduzido o tempo e o número dos participantes do tema “legislação” e se acrescentassem novos palestrantes para o tema “saúde pública”; 2. fossem convidados a participar do seminário, além dos palestrantes já indicados, os profissionais: Prof. Dr. Francisco de Assis Ferreira Tejo-Depto. de Engenharia Elétrica da UFCG-PB; Dr. Leonel Fernando Santana, da Associação Brasileira de Compatibilidade Eletromagnética; Dr. João Carlos Rodrigues Peres, Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Defesa dos Moradores Intranquilos com Equipamentos de Telecomunicações Celular-Abradecel; Prof. Robson Spinelli Gomes, da Fundacentro; Profª Dra. Maria Inês C. Cury Guimarães, do Depto. de Radiologia da Fac. de Medicina da USP (ou Prof. Dr. Ricardo Ferreira Bento, do Depto. de Otorrinolaringologia da Fac. de Medicina-USP, ou Dra. Eliane Schochat da Fac. de Fonoaudiologia da USP); Dr. Arnaldo de Souza Filho, representante da Anatel; um representante da Vivo (a ser indicado pela Anatel); um representante dos fabricantes (a ser indicado pela FIESP) e um representante da OMS. Houve consenso sobre a proposta. Passou-se às informações sobre o processo de licenciamento das Rodovias Mogi-Dutra e Mogi-Bertioga. Depois de o Diretor do DAIA e conselheiro Pedro Stech esclarecer que ofereceria informações apenas a respeito do processo de licenciamento ambiental da Rodovia Mogi-Dutra ou Rodovia Pedro Eroles SP-88, uma vez que os recursos para a duplicação da Rodovia Mogi-Bertioga ainda estavam em estudo e somente depois dessa etapa seria objeto de licenciamento ambiental, esclareceu que, embora ela fosse estratégica para o desenvolvimento da malha viária do Estado, a Mogi-Dutra oferecia grande potencial de risco, especialmente em seu trecho de serra, em face do intenso volume de tráfego, o que justificava a sua duplicação, e que esse foi um dos motivos pelo qual o DAIA posicionou-se, através do Parecer Técnico nº 179/200, favorável a essa obra, concedendo a licença prévia, e devendo, em 2004, conceder a licença de funcionamento, desde que o empreendedor cumpra as medidas compensatórias e mitigadoras de impactos exigidas. Depois de o representante da equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais, Fernando Kerzman, detalhar todos os impactos previstos e as medidas de mitigação e de compensação que serão adotadas para minimizá-los, o conselheiro Romildo Campelo afirmou que fora acordado entre o DER e a comunidade de Mogi das Cruzes que a compensação de 0,5% do valor total da obra seria aplicada em projetos de natureza ambiental nesse Município, mas que, surpreendentemente, este acordo não foi validado, motivo pelo qual passava a palavra ao seu assessor, Horácio Peralta, que informou que, embora tivesse sido arbitrado entre a comunidade e o empreendedor que 0,5% do valor da obra, ou seja, cerca de 500 mil reais, seria aplicado em programas ambientais no Município de Mogi das Cruzes, acordo este que se encontrava documentado no parecer técnico oferecido pelo DAIA, a Procuradoria Geral do Estado alegara que, em função de a Resolução Conama nº 42 estabelecer que esse tipo de compensação só se torna possível quando exigido EIA/RIMA, pelo fato de a obra causar significativo impacto ambiental, isso não era o caso dessa rodovia, como bem comprovava o seu licenciamento através de RAP. O gerente da Diretoria de Engenharia do DER, Mário Mandolfo, declarou que esse órgão analisaria tal pleito e, desde que ele fosse juridicamente fundamentado, o empreendedor não se oporia em oferecer uma compensação para o Município de Mogi das Cruzes. O conselheiro Romildo Campelo propôs que o DER restabelecesse o acordo e colocasse este montante no orçamento do ano de 2004. Depois de o conselheiro José Francisco Guerra da Silva, da Secretaria de Transportes, reiterar o posicionamento de que o empreendedor adotaria tal medida, desde que houvesse respaldo jurídico, e de propor que esse assunto fosse remetido à CE de Sistemas de Transporte, o conselheiro Carlos Bocuhy ratificou esse encaminhamento e a conselheira Silvia Morawski declarou que essa CE deveria contar com apoio jurídico para analisar tal questão. Colocadas em votação essas proposições, juntamente com a de que a mesma CE de Sistemas de Transporte aprofunde a discussão sobre inspeção veicular, elas foram aprovadas por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 21/2003. De 9 de setembro de 2003. 191ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 191ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu atribuir à Comissão Especial de Sistemas de Transporte (criada pela Deliberação Consema 14/2001 e modificada pela Deliberação Consema 24/2001) as tarefas de: 1. aprofundar a discussão sobre inspeção veicular, ouvindo os diversos setores envolvidos, e encaminhar relatório ao Plenário; 2. analisar as questões relacionadas com a compensação ambiental pelos impactos causados pela obra ‘‘Duplicação da Rodovia Pedro Eroles’’/Mogi-Dutra, SP-88’, de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem-DER (Proc. SMA 13.555/01), e encaminhar relatório ao Plenário”.**. E como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GF/ARP